

PORTARIA EJUD 16 Nº 101/2022

São Luís, 25 de agosto de 2022

O DESEMBARGADOR VICE-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que a participação em eventos externos desempenha importante papel no aprimoramento dos conhecimentos dos magistrados e gestores deste Regional;

Considerando o convite para participação no Projeto Sala do Mundo – Edição Dinamarca, através do Ofício nº 09/2022/TRT14/EJUD14;

Considerando o disposto no art. 19 c/c art. 22 da Portaria GP nº 917/2019, que regulamenta o cálculo de diárias internacionais no âmbito deste Regional;

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP nº 4865/2022,

RESOLVE

Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para os trechos São Luís/São Paulo/Copenhagen/São Paulo/São Luís e o pagamento de 10½ (dez e meia) diárias, bem como a contratação do serviço de transporte de bagagem (2 volumes, por se tratar de viagem internacional de longa duração), conforme art. 25 da Portaria GP nº 917/2019, à Excelentíssima Senhora **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**, Desembargadora do Trabalho, Diretora da Escola Judicial, matrícula nº 938, para participação no evento “Projeto Sala do Mundo – Edição Dinamarca”, que ocorrerá no período de 11 a 16 de setembro, em Copenhagen/Dinamarca.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de **8/09 a 18/09/2022**, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.



Desembargador **James Magno Araújo Farias**
Vice-Diretor da Escola Judicial